

matrícula

122.089

ficha

01

São Paulo, 05 de abril de 1995

Buuuuuu

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 93, localizado no 9º andar do EDIFÍCIO IGUAÇU, situado à AVENIDA CAXINGUI, número 283, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 113,39m², a área comum proporcional de 23,7186m², mais a área comum correspondente a 01 vaga indeterminada na garagem de 36,00m², perfazendo a área total construída de 173,1086m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,9230% no terreno.

CONTRIBUINTE: 082.438.0036, em maior área.

PROPRIETÁRIOS: GENNARO CUONO, italiano, industrial, RG 676.656, e sua mulher ANNITA CARNASSALE CUONO, brasileira, do lar, RG 6.559.048-SP, inscritos no CPF 004.536.258-00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1190, apartamento 91.

REGISTRO ANTERIOR: R.15/632 e MATRÍCULA 1.702 de 04 de março de 1976, ambas do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Av.01 em 5 de abril de 1995

ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.3, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo CONTRIBUINTE número

- continua no verso -

matricula

122.089

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

082.437.0342-1, conforme prova a Certidão 063.893/95-9, expedida em 07 de março de 1995, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, *Suely Menezes C. Palma*
Suely de Menezes C. Palma

Av.02 em 5 de abril de 1995

RECADASTRAMENTO DE ESTRANGEIROS

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.03, para constar que, em virtude de recadastramento para estrangeiros, o proprietário, GENNARO CUONO, passou a ser portador do RNE número W-482.803-R-DPMAF.

A Escrevente Autorizada, *Suely Menezes C. Palma*
Suely de Menezes C. Palma

R.03 em 5 de abril de 1995

HIPOTECA

Por escritura datada de 11 de outubro de 1994, do 12º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1327, folhas 032), apresentada em forma de certidão subscrita aos 27 de janeiro de 1995, pelo Escrevente Autorizado, José Nicola Spósito, do referido Cartório, os proprietários, GENNARO CUONO, RNE W-482.803-R, e sua mulher ANNITA CARNASSALE CUONO, já qualificados, deram em PRIMEIRA, UNICA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO FRANCES E BRASILEIRO

- continua na ficha 02 -

matrícula

122.089

ficha

02

São Paulo, 05 de abril de 1995

S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, 1318, CGC 60.072.504/0001-23, representado por Didier Joel Serrat, RNE V-118.834-K, CPF 116.838.268-84 e Wilson Sidney Buzolin, RG 3.577.558-SP, CPF 520.060.268-87, para garantia da dívida no valor em moeda norte-americana correspondente a R\$279.947,19, decorrentes de contratos de câmbio de compra tipo 01 exportação, celebrados entre o credor e a PILOTO INDUSTRIA MECANICA LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Alvarenga, 1083, CGC 60.447.109/0001-01, representada por Gennaro Cuono, já qualificado, com a finalidade específica de servir para liquidação de todas as operações e contratos de câmbios, que será pago da seguinte forma: 01 parcela no valor de R\$5.000,00 como sinal e princípio de pagamento; 91 parcela de R\$51.000,00 em 31/10/94; 18 parcelas mensais e consecutivas, sendo cada uma no valor de R\$15.169,33, vencendo a primeira em 30/11/94, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, todas acrescidas, desde a presente data até a data dos efetivos pagamentos, da variação da Taxa Referencial-TR, sendo que já se encontram incorporados no valor das parcelas juros de 24% ao ano. Caso a TR venha a ser extinta ou venha a ser impossibilitado o seu uso, será substituída pelo índice que vier a substituí-lo legalmente. Para garantia da dívida, foram dados também os seguintes imóveis: 1) UM PREDIO e respectivo terreno situados à RUA JOAO RAMALHO, 939 a 941 no 19º Subdistrito Perdizes, objeto da matrícula 72.921 do 2º Cartório de Registro de Imóveis; 2) UM PREDIO e respectivo terreno situados à AVENIDA ITABERABA, 2042 e 2046 no 4º Subdistrito Nossa Senhora do D, objeto da matrícula 17.527 do 8º Cartório de Registro de

- continua no verso -

matrícula

122.089

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Imóveis; e ainda em garantia das obrigações assumidas pela DEVEDORA, esta entrega ao CREDOR, na data do título, EM CAUÇÃO 19 Notas Promissórias com vencimento a vista, uma no valor de R\$66.300,00, mais 18 no valor de R\$19.720,13 cada uma, com pacto adjeto de correção pela TR, avalizadas pelos hipotecantes, e por JOSE LUIZ CUONO e sua mulher MARIA NILDA OLIVEIRA CUONO; constando do título, multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 239.951

R.4 em 20 de junho de 2005

PENHORA

Pelo MANDADO expedido em 26 de abril de 2.005, pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca desta Capital, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo 000.97.739908-9 – Contr. 2.073/97), requerida pelo BANCO ITAU S/A, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 176, CNPJ 60.701.190/0001-04, contra MARIA NILDA DE OLIVEIRA CUONO e JOSÉ LUIZ CUONO, inscritos no CPF 771.097.598-49, com endereço na Rua das Granjas nº 598, Granja Viana, em Cotia, neste Estado, e os proprietários ANNITA CARNASSALE CUONO e GENNARO CUONO, já qualificados, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder o Registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, sendo

- continua na ficha 3 -

matrícula

122.089

ficha

03

São Paulo, 20 de junho de 2005

depositário do bem penhorado GENNARO CUONO, já qualificado;
dando-se a causa o valor de R\$120.657,50.

O Escrevente Substituto,


Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo número 414.133

Av.5 em 30 de Março de 2010

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista da escritura referida no R.7, e da Cédula de Identidade expedida em 01 de agosto de 1.972, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, para constar que o número correto do RG da proprietária, **ANNITA CARNASSALE CUONO**, é **6.599.048**, e não como constou quando da abertura desta matrícula. Esta averbação é feita nos termos da letra "g" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73.

A Escrevente Autorizada,


Mariney Primo Menezes Lagos

Av.6 em 30 de Março de 2010

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída do Termo 38492, Livro C-097, fls.166vº, expedida em 24 de Setembro de 2009, pelo

- continua no verso -

matrícula

122.089

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, para constar o **FALECIMENTO** do proprietário, **GENNARO CUONO**, ocorrido em 18 de setembro de 2009.

A Escrevente Autorizada, _____


Mariney Primo Menezes Lagos

R.7 em 30 de Março de 2010

PARTILHA

Nos termos da escritura lavrada em 08 de fevereiro de 2010, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, deste Estado, (Livro 386, páginas 093/098), verifica-se que na partilha dos bens deixados por GENNARO CUONO, falecido em 18 de setembro de 2009, no estado civil de casado com ANNITA CARNASSALE CUONO, adiante qualificada, sem disposição testamentária, tendo sido nomeada como representante do Espólio à viúva, ANNITA CARNASSALE CUONO, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$118.550,00, FOI ATRIBUÍDO na proporção de METADE IDEAL à viúva meira, ANNITA CARNASSALE CUONO, CPF 148.072.858-66, residente e domiciliada nesta Capital, Avenida Caxingui nº 283, apto 93, já qualificada, e, 25% à cada um dos herdeiros filhos: ENIO CARLOS CUONO, engenheiro, RG 8.415.949-2/SP, CPF 022.772.288-42, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CYNTHIA MARIA MERHEJ CUONO, diretora administrativa, RG 8.471.628-9/SP, CPF

- continua na ficha 04 -

matrícula

122.089

ficha

04

São Paulo, 30 de março de 2010

Sara Francez

039.403.768-50, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 4.797, apto 17-B, e JOSÉ LUIZ CUONO, separado judicialmente, engenheiro, RG 4.518.408-2/SP, CPF 771.097.598-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Caxingui nº 283, apto 93, todos brasileiros. Tendo comparecido como advogado assistente, Dr. Toshio Honda, OAB/SP 18.332.

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos

Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 518.152

Av.8 em 20 de dezembro de 2011

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na Av.11 e da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de novembro de 2002, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 13 de março de 2003, sob o nº 48.930/03-9, para constar que o, **BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A**, teve sua **RAZÃO SOCIAL ALTERADA** para **BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S/A**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Ana Gonçalves de França Aranda

- continua no verso -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

matricula

122.089

ficha

04

verso

Av.9 em 20 de dezembro de 2011

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na Av.11 e da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 11 de março de 2009, sob o nº 97.310/09-8, para constar que o, **BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S/A**, teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA para **ITAÚ UNIBANCO BANCO MÚLTIPLO S/A**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.10 em 20 de dezembro de 2011

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente, à vista do Instrumento Particular referido na averbação seguinte e da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 25 de agosto de 2009, sob o nº 297.122/09-5, para constar que o, **ITAÚ UNIBANCO BANCO MÚLTIPLO S/A**, teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA para **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S/A**.

- continua na ficha 05 -

Visualização disponibilizada
em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

122.089

ficha

05

São Paulo, 20 de dezembro de 2011

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.11 em 20 de dezembro de 2011

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular datado de 30 de novembro de 2011, para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.3 desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor, **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S/A**, já qualificado, representado por Alexandre Vieira Reis e Amaury Jose Nasser.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Protocolo 566.102 Instrumento Particular

Av.12 em 26 de março de 2012

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 1 de fevereiro de 2012, pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. 583.00.1997.739908-2), para constar que, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder ao CANCELAMENTO DA PENHORA objeto do R.4 desta matrícula.

- continua no verso -

matricula

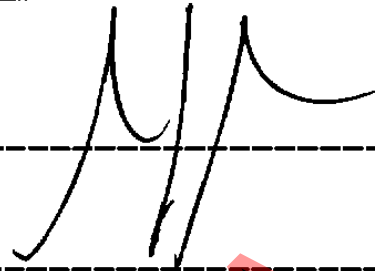
122.089

ficha

05

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Protocolo 572.354 Mandado

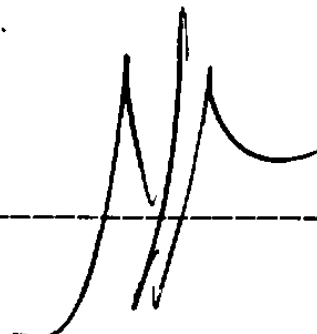


R.13 em 29 de junho de 2012

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 30 de maio de 2012, no 14º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3638, folhas 069), os proprietários pelo R.07, **ANNITA CARNASSALE CUONO**, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Caxingui, 283, aptº 93, **JOSÉ LUIZ CUONO**, separado judicialmente, e **ENIO CARLOS CUONO**, assistido por sua mulher **CYNTHIA MARIA MERHEJ CUONO**, comerciante, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alvarenga, 1083, Butantã, todos já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a **MARIA NILDA OLIVEIRA CUONO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG 4.396.550-4-SP, CPF 771.097.838-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua das Granjas, 598, Chácara Eliana, pelo valor de R\$120.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52236137-4, paga no valor de R\$3.569,42.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Protocolo 580.032 Escritura Pública



- continua na ficha 06 -

matrícula

122.089

ficha

06

São Paulo, 4 de dezembro de 2015


Av. 14 em 4 de dezembro de 2015

Prenotação 669.168, de 10 de novembro de 2015.

CAUÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 28 de outubro de 2015 e nos termos do inc. I do art. 37 da Lei Fed. 8.245/91, para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **CAUÇÃO**, pela proprietária pelo R.13, **MARIA NILDA OLIVEIRA CUONO**, separada judicialmente, já qualificada, em garantia do contrato de locação firmado em 28 de outubro de 2015, em que figuram, como locadora, **MARITACA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.784.407/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Moaci nº 621, apto 72, representada por José Coelho Pamplona Neto, e, como locatária, **CNO AUTOPEÇAS EIRELI**, CNPJ nº 15.252.405/0001-94, com sede na Rua Pacífico nº 131, representada por João Humberto Cuono, tendo por objeto o imóvel consistente no **PRÉDIO** situado a **AVENIDA CRUZADA BANDEIRANTE Nº 350**, neste Estado, pelo valor mensal de **R\$9.000,00**, com duração de 36 meses, iniciando em 09 de novembro de 2015 e encerrando em 08 de novembro de 2018; aluguel a ser pago até o dia 15 de cada mês subsequente ao vencido, sujeito a multa e outras condições.

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina



- continua no verso -

matrícula

122.089

ficha

06

verso

Av.15 em 26 de janeiro de 2017

Prenotação 696.104, de 18 de janeiro de 2017

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 18 de janeiro de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Adriana Baumgartner Christofolletti, Escrivã Diretora do 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Sorocaba, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1010621-57.2015.8.26.0602), movida por **GIOVANA MATHILDE OLIVEIRA**, CPF 309.045.418-19, **GISELA MATHILDE DE OLIVEIRA**, CPF 297.526.268-07, e **RODRIGO COSTA BATHAUS**, CPF 259.309.038-32, contra a proprietária pelo R.13, **MARIA NILDA OLIVEIRA CUONO**, separada judicialmente, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a própria executada, dando-se à causa o valor de R\$28.053,70.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



Av.16 em 17 de dezembro de 2018

Prenotação 745.067 de 05 de dezembro de 2018.

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.18

(continua na ficha 07)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Matrícula

122.089

ficha

07

São Paulo,

17 de dezembro de 2018

e da Cédula de Identidade expedida em 01/12/2011, pela Secretaria de Segurança Pública, deste Estado, para constar que o nome correto da proprietária pelo R.13 é **MARIA NILDA DE OLIVEIRA CUONO**, e não como ficou consignado naquele registro. Esta averbação é feita nos termos da letra "g" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.17 em 17 de dezembro de 2018

Prenotação 745.067 de 05 de dezembro de 2018.

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte e da Cédula de Identidade mencionada na averbação anterior, para constar que o número correto do RG da proprietária pelo R.13, **MARIA NILDA DE OLIVEIRA CUONO**, é 4.396.550-7-SSP/SP, e não como ficou consignado naquele registro. Esta averbação é feita nos termos da letra "g" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.18 em 17 de dezembro de 2018

Prenotação 745.067 de 05 de dezembro de 2018.

LOCAÇÃO COM CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

Nos termos do Instrumento Particular de Locação de 15 de maio de 2016, a proprietária pelo R.13, **MARIA NILDA DE OLIVEIRA CUONO**, separada

(continua no verso)

Matrícula

122.089

ficha

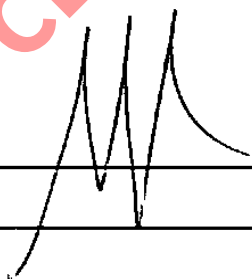
07

verso

judicialmente, professora, residente e domiciliada em Cotia, neste Estado, na Rua Rio Bonito, 404, Granja Viana, já qualificada, deu em LOCAÇÃO o imóvel desta matrícula a JOSÉ LUIZ CUONO, RG nº 4.518.408-2, CPF nº 771.097.598-49, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, residente e domiciliado em Cotia, neste Estado, na Rua das Granjas, 598, Granja Vianna - SP, pelo prazo de 180 meses, a começar no dia 15/05/2016 e a terminar no dia 14/05/2031, sendo o aluguel mensal de R\$400,00, que deverá ser pago até o dia 15 do mês subsequente ao vencido, reajustável anualmente, de conformidade com a variação do IGP-M/FGV, apurada no ano anterior, constando do título multa e outras condições. O Contrato foi celebrado com a CLÁUSULA DE VIGÊNCIA no caso de alienação do imóvel.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



Av. 19 em 17 de dezembro de 2018

Prenotação 745.067 de 05 de dezembro de 2018.

LOCAÇÃO COM DIREITO DE PREFERÊNCIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de locação referido no registro anterior e nos termos dos arts. 27 e 33 da Lei 8.245/91, para constar que, tendo a proprietária pelo R.13, **MARIA NILDA DE OLIVEIRA CUONO**, separada judicialmente, já qualificada, LOCADO o imóvel desta matrícula para **JOSÉ LUIZ CUONO**, separado consensualmente, já qualificado, FICA ASSEGURADO ao LOCATÁRIO, na hipótese de venda ou promessa de venda do imóvel, a PREFERÊNCIA na aquisição em igualdade de condições com terceiros.

(continua na ficha 08)

Matrícula

122.089

ficha

08

São Paulo,

17 de dezembro de 2018

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.20 em 05 de agosto de 2020
Prenotação 785.751 de 15 de julho de 2020.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 14 de julho de 2020, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Mirella Cavassa Innocenti, da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Tatiana Aparecida Salvati, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1005876142018), movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IGUAÇU**, CNPJ nº 54.072.426/0001-80, contra a proprietária pelo R.13, **MARIA NILDA DE OLIVEIRA CUONO**, separada judicialmente, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a executada já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$46.318,03.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331DG000343291UW20A

(continua no verso)

Matrícula

122.089

ficha

08

verso

Av.21 em 05 de agosto de 2021

Prenotação 816.261 de 30 de junho de 2021.

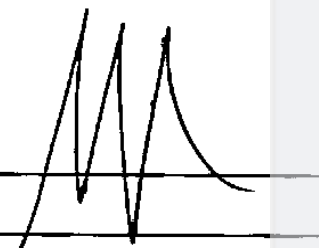
PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Judicial (Termo de Penhora e Depósito), expedido em 24 de junho de 2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia, deste Estado, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Cobrança de Aluguéis - Sem Despejo (Proc. 0008889-11.2019.8.26.0152), requerida por **MARITACA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, contra **CNO AUTOPEÇAS LTDA.**, na pessoa de **JOSÉ LUIZ CUONO**, e a proprietária pelo R.13, **MARIA NILDA OLIVEIRA CUONO**, separada judicialmente, todos já qualificados, para constar que, o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, **MARIA NILDA OLIVEIRA CUONO**; dando-se à causa o valor de R\$209.681,86.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331IC000574979UG21X



Av.22 em 07 de fevereiro de 2022

Prenotação 835.127 de 12 de janeiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202201.0712.01961851-IA-250, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/01/2022, nos autos do Proc. 10022731320175020242, por

(continua na ficha 09)

Matrícula

122.089

ficha

09

São Paulo,

07 de fevereiro de 2022

solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **MARIA NILDA DE OLIVEIRA CUONO**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331KQ000689707DY220

Av.23 em 08 de março de 2023

Prenotação 873.378 de 23 de fevereiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202302.1811.02568113-IA-090, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 18/02/2023, nos autos do Proc. 10024720620155020242, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **MARIA NILDA DE OLIVEIRA CUONO**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LB000972231TC23T